

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DAS BARRAGENS DA UNIDADE DE TURISMO E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da **Concorrência nº 005/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para **execução de serviços de regularização das barragens da Unidade de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul**, em propriedade situada na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/nº, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 311.907,32 (trezentos e onze mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos) e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 30 (trinta) dias corridos. O aviso resumido do Edital foi publicado na página do Sesc/Acre na internet (http://cpl.sescacre.com.br/transparencia/detalhar.php?id_edital=484) e no jornal eletrônico *agazeta.net* (<https://agazeta.net/aviso-concorrancia-n-005-2025-sesc-ar-ac/>) em 03/06/2025, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Styllon de Araújo Cardoso** e **Diana Amud Amorim**, Membros; **Beatriz de Mello Feres Araújo**, Engenheira Civil e Gerente da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* previamente designado; **Jônatas Santos da Silva**, representante da empresa CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL; **Sâmila Camurça Magalhães**, representante da empresa WS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.; e **Maydson Borges de Moraes**, representante da empresa CONSTRUTORA F. J. LTDA. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente lembrou que a reunião originalmente marcada para 12/06/2025 foi redesignada para esta data, em face da ausência de interessados. O aviso de remarcação foi publicado no site do Sesc/Acre (http://cpl.sescacre.com.br/transparencia_admin/comunicados/AVISO%20REMARCA%C3%87%C3%83O%20CC05-25.pdf) e no jornal *on line agazeta.net* (<https://agazeta.net/aviso-de-remarcacao-concorrancia-n-005-2025-sesc-dr-ac/>), ambos em 12/06/2025. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo as respectivas propostas comerciais e documentos de habilitação. Atendendo ao pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.1.d do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais e desclassificando aquelas em desacordo com o Edital e seus Anexos. Ordenadas as propostas, será dado início à etapa de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da proposta escrita de maior preço seguida pelas demais classificadas, em ordem decrescente e assim sucessivamente, até que inexistam novos lances, observado que somente serão admitidos lances com intervalos mínimos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme subitem 5.1.e.1 do Edital. Depois de obtida a menor oferta, será aberto prazo de 1 (um) dia útil para que as licitantes apresentem suas propostas ajustadas. Inexistindo lances, serão consideradas as propostas escritas. Passo seguinte, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, deve ser analisada a documentação de habilitação da próxima licitante, na ordem de classificação de suas propostas, até que a seguinte classificada preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão.

CRENCIAMENTO: Apenas a licitante CONSTRUTORA F. J. LTDA. apresentou os documentos de credenciamento. Após conferida a documentação, foi constatado o cumprimento item 2.6 e seguintes do Edital, razão pela qual o preposto indicado foi considerado apto a representar a respectiva pessoa jurídica no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das concorrentes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
CONSTRUTORA F. J. LTDA.	304.869,86	30 dias	90 dias
WS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.	308.658,68	30 dias	90 dias
CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL	311.907,32	30 dias	90 dias

Foi constatado que as propostas das empresas WS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL não foram numeradas e assim permanecerão, em face da ausência de preposto credenciado. A proposta da licitante CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL contém 20 (vinte) folhas; a da licitante WS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. contém 44 (quarenta e quatro) folhas; e a da CONSTRUTORA F. J. LTDA. contém 41 (quarenta e uma) folhas. Em seguida, foram ordenadas as propostas, em ordem crescente de preços (subitem 5.1.d do Edital):

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL	311.907,32	30 dias	90 dias
2º	WS ENGENHARIA & CONST. LTDA.	308.658,68	30 dias	90 dias
3º	CONSTRUTORA F. J. LTDA.	304.869,86	30 dias	90 dias

Após negociação, o representante da licitante CONSTRUTORA F. J. LTDA. aceitou reduzir seu preço para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em face da ausência de outros credenciados, ficou prejudicada a fase lances. Assim, foi observada a seguinte ordem de classificação:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	CONSTRUTORA F. J. LTDA.	300.000,00	30 dias	90 dias
2º	WS ENGENHARIA & CONST. LTDA.	308.658,68	30 dias	90 dias
3º	CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL	311.907,32	30 dias	90 dias

Na forma do item 5.1.e.5 do Edital, os trabalhos foram suspensos a fim de que os concorrentes apresentem suas propostas atualizadas até às 18 horas do dia 24/06/2025, ficando desde já designado o dia **26/06/2025**, às **9 horas**, neste mesmo local, para continuação da reunião. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das concorrentes permanecerão lacrados em posse da Comissão até a continuação da reunião, acondicionados em invólucro próprio, que foi selado com o lacre nº 0000112.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h55min.


Ivan Cordeiro Figueiredo
Secretário ad hoc

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão



Styllon de Araújo Cardoso
Membro



Diana Amud Amorim
Membro

Representante da Área Técnica:



Beatriz de Mello Feres Araújo
Eng.ª Civil - Gerente da GEMOB

Representante da empresa licitante:



Maydson Borges de Moraes
CONSTRUTORA F. J. LTDA